

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1949 | terça-feira, 27 de janeiro de 2026

**COELHO PORTO DA SILVA**, de autoria do Vereador Antônio Carlos Vasconcellos Gama.

**Art. 2º** - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 23 de dezembro de 2025.

**VAGNO MARTINS DA CRUZ**

**Presidente da Câmara**

## RESOLUÇÃO Nº 458

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATYENSE AO SENHOR FÁBIO LUIZ SANCHES.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título Honorário de Cidadão Paratyense ao Senhor **FÁBIO LUIZ SANCHES**, de autoria do Vereador Antônio Carlos Vasconcellos Gama.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 23 de dezembro de 2025.

**VAGNO MARTINS DA CRUZ**

**Presidente da Câmara**

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

Paraty, 16 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das suas atribuições, com fulcro no artigo 28, §8º e no artigo 59, §3º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Jorge Porto Pinto, que já ocupou a cadeira de Vereador desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o dever institucional de manifestar respeito, solidariedade e pesar em momentos de luto;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento administrativo e legislativo durante o período de luto oficial;

DECIDE:

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Paraty, pelo período de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Ato, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Porto Pinto.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 16 de janeiro de 2026

**Vagno Martins da Cruz**

**Presidente da Câmara Municipal de Paraty**

## RESOLUÇÃO Nº 451

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATYENSE AO SENHOR RENATO DOS SANTOS MESQUITA.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título Honorário de Cidadão Paratyense ao Senhor **RENATO DOS SANTOS MESQUITA**, de autoria do Vereador Laion Junio Campos Carlos.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 23 de dezembro de 2025.

**VAGNO MARTINS DA CRUZ**

**Presidente da Câmara**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

Autenticado em 24/01/2026 às 10:00

com o identificador 310034003200360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.